

ATA - FJZB/CONSELHODELIBERATIVO

**ATA DA TRECENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE
BRASÍLIA.**

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, realizou-se a Trecentésima Vigésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, com os representantes: Wallison Couto de Oliveira, na condição de presidente do Conselho, **Elaine Lucas Vieira - Superintendente Administrativo e Financeiro/SUAFL**, **Ana Cristina - Superintendente de Conservação e Pesquisa/SUCOP (substituta)**, **Julyanna karoline de Souza Barreto - Superintendente de Educação e Uso Público/SUEUP** - **Elton Cardoso - membro da Comunidade**, **Amadeu Cecílio Ceciliano Junior - Representante da AMEZOO**, **katia Lima Bruno - Representante da SEMA**, **Antonio Barreto - Representante do CONAM**, **Reinaldo Morata - Membro das Instituições de Pesquisa ou Universidades Públicas e Particulares do Distrito Federal com atuação na área ambiental**, **José Carlos Lopes de Oliveira - membro da ASSPOLO** e **Daniella dos Santos Campos Guimarães - Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados**. A reunião teve início às Quinze horas e dez minutos, com abertura pela Secretária Executiva e verificação de quórum.

ORDEM DO DIA: **Processo nº 00196-00000778/2026-25 – MIROSC –Missão Zoo** - O Conselheiro **Elton Cardoso** concluiu em parecer: " Diante do exposto, este Conselheiro do Conselho Deliberativo da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, com base na análise dos autos e na legislação aplicável, em especial a Lei nº 1.813/1997, a Lei nº 4.954/2012 e o Decreto nº 37.843/2016, **MANIFESTA-SE FAVORÁVEL** à continuidade da parceria, por não vislumbrar óbice de natureza material ao objeto do **projeto MISSÃO ZOO**, compatível com as finalidades institucionais da FJZB e com o interesse público, e por reconhecer que a maioria das exigências do Parecer Jurídico nº 58/2026 foi cumprida. Todavia, **CONDICIONA** essa manifestação favorável ao saneamento das seguintes pendências, antes do repasse dos recursos financeiros: a) Realização de nova consulta ao SIGGO e ao CEPIM em nome da UNAE (CNPJ 28.120.249/0001-50) e acostamento do resultado nos autos, em atendimento ao art. 18, §2º, do Decreto nº 37.843/2016 e à exigência do Parecer 58; b) Juntada do Termo de Fomento assinado, com a cláusula 2.4 devidamente preenchida com os dados da Nota de Empenho nº 2026NE00284 ; c) Juntada de manifestação formal da CGDF, ou de documento que comprove que a análise prévia foi dispensada ou concluída, considerando o encaminhamento realizado pelo Ofício nº 274/2026 (e a posterior alteração de cronograma ; d) Acostamento do ato formal de designação do gestor deste Termo de Fomento, distinguindo-o dos Termos de Permissão de Uso referenciados na Instrução nº 78/2026. Após o saneamento das pendências acima, não subsistirá óbice à plena regularidade do instrumento e ao repasse dos recursos, não carecendo a volta do processo a este Conselho. É o parecer, sub censura." Os autos serão encaminhados para providências cabíveis ao setor competente. Após a votação, o presidente teve que se ausentar passando a presidir a sessão o sr. Elton Cardoso, por antiguidade. **Processo nº 00060-00247618/2026-65 - Concessão de gratuidade de ingresso ao Jardim Zoológico de Brasília formulada pela Equipe Multiprofissional da UBS nº 01 do Gama** - O Conselheiro **Elton Cardoso** concluiu em parecer: "Diante do exposto, considerando o Ofício nº 3/2026 , o Despacho da SUEUP (ID: e a Autorização nº 86/2026 - FJZB/GAB), **RATIFICO** da autorização concedida *ad referendum* pelo Diretor-Presidente da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, para fins de concessão de gratuidade de ingresso aos 45 participantes da visita institucional da Equipe Multiprofissional da UBS nº 01 do Gama, no dia 16 de junho de 2026. É o parecer, sub censura." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. **Processo nº 00196-00000896/2026-33 - Concessão de gratuidade - Casa de Ismael - Lar da Criança** - O Conselheiro **Reinaldo Morata** concluiu em parecer: " Considerando: O cumprimento dos requisitos procedimentais (antecedência e limite anual)

estabelecidos pela Instrução Normativa nº 116/2024; A previsão normativa que autoriza o Conselho Deliberativo a apreciar casos que não se enquadrem automaticamente nos critérios, conforme §2º do artigo 7º da IN nº 116/2024; A relevância social da instituição solicitante e o alinhamento da atividade com a missão educativa e social da FJZB; A viabilidade financeira da concessão dentro dos limites anuais estabelecidos; Diante do exposto, **RATIFICO** o ato *ad referendum* praticado pelo Diretor-Presidente da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, com o consequente acolhimento da solicitação de isenção de 30 ingressos para a Casa de Ismael – Lar da Criança, para visita em 12 de junho de 2026, com as seguintes condições: Sugere-se que a instituição deverá atualizar seu cadastro junto ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, ou no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS/SEDS), ou equivalente, conforme disposto no artigo 7º, inciso I da IN nº 116/2024, o quanto antes, após a realização da visita, sob pena de possível não concessão de futuras isenções até regularização; A visita deverá ocorrer conforme data e horário previamente agendados com a Diretoria de Educação Ambiental da FJZB; Os acompanhantes deverão cumprir as normas de segurança e conduta estabelecidas pela instituição durante a permanência no Jardim Zoológico. O presente parecer está fundamentado nos documentos constantes dos autos do Processo SEI nº 00196-00000896/2026-33, até a presente data. É o parecer, sub censura." Os autos serão encaminhados para providências cabíveis ao setor competente. **Processo nº 00196-00000841/2026-23** - Solicitação de Suprimento de Fundos - A Conselheiro **katia Lima Bruno** concluiu em parecer: Dito isto, **RATIFICO** a solicitação de suprimento de fundos, conforme formulário SEI ..., em favor do servidor ... tendo por base o Decreto Distrital nº 13.771/1992 e Instrução nº 101/2017. O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade **Nada mais havendo a tratar, o Sr. Elton Santos Cardoso, que passou a presidir a sessão**, na condição de presidente substituto deste Conselho, deu por encerrada a sessão. Eu, Daniella dos Santos Campos Guimarães, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata, que assino com o presidente substituto e demais participantes.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

Diretor - Presidente da FJZB

RAFAEL QUERINO

Superintendente Administrativo e Financeiro/SUAFI

ANA CRISTINA

Superintendente de Conservação e Pesquisa/SUCOP (SUBSTITUTA)

JULYANNA KAROLINE DE SOUZA BARRETO

Superintendente de Educação e Uso Público

AMADEU CECÍLIO CECILIANO JUNIOR

Membro da AMEZOO

REINALDO LOPES MORATTA

Membro Representante das Instituições de Pesquisa ou Universidades públicas e Particulares do Distrito Federal com atuação na área ambiental

ANTONIO BARRETO

Representante do CONAM

KATIA LIMA BRUNO

Representante da SEMA

JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA

Representante da ASSPOLO

ELTON SANTOS CARDOSO

Membro da Comunidade

DANIELLA DOS SANTOS CAMPO GUIMARÃES

Secretaria Executiva dos Órgãos Colegiados/ SEOC



Documento assinado eletronicamente por **WALLISON COUTO DE OLIVEIRA - Matr.0283820-6, Diretor(a)-Presidente da Fundação Jardim Zoológico de Brasília**, em 29/05/2026, às 14:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULYANNA KAROLINE DE SOUZA BARRETO - Matr. 02867990, Conselheiro(a) Deliberativo(a)**, em 29/05/2026, às 15:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL JORGE GONÇALVES QUERINO Matr. 0286187-9, Conselheiro(a) Deliberativo(a)**, em 29/05/2026, às 15:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO LOPES MORATA - Matr. 0284612-8, Conselheiro(a) Deliberativo(a)**, em 29/05/2026, às 15:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA LIMA BRUNO, Conselheiro(a) Deliberativo(a)**, em 29/05/2026, às 15:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO QUEIROZ BARRETO - Matr.02868601, Conselheiro(a) Deliberativo(a)**, em 29/05/2026, às 15:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AMADEU CECÍLIO CECILIANO JÚNIOR - Matr.0284510-5, Conselheiro(a) Deliberativo(a)**, em 29/05/2026, às 15:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA - Matr.0287511-X, Conselheiro(a) Deliberativo(a)**, em 29/05/2026, às 16:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELTON SANTOS CARDOSO - Matr.0283679-3, Conselheiro(a) Deliberativo(a)**, em 02/06/2026, às 15:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES - Matr. 174811-4, Secretário(a) Executivo(a) dos Órgãos Colegiados**, em 02/06/2026, às 16:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA DE CASTRO - Matr.0273942-9, Conselheiro(a) Deliberativo(a)**, em 02/06/2026, às 16:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#)

[verificador= 204426751](#) código CRC= **217B9EDE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida das Nações, Via L 4 Sul, s/n - Bairro Candangolândia - CEP 70610-100 - DF

Telefone(s): 3445-7004

Sítio - www.zoo.df.gov.br

00196-00000237/2026-05

Doc. SEI/GDF 204426751